COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

CNPJ 33.634.999/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Submetemos à apreciação dos Acionistas e colocamos à disposição das Autoridades competentes e do público em geral as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2018, elaboradas na forma da legislação societária e das normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, Parecer Atuarial e Notas Explicativas, destacando os fatos mais relevantes deste exercício: 1) A COMPREV apresentou crescimento da ordem de 16 %, no seu Patrimônio Líquido comparado com 2017, ultrapassando R$ 100 milhões (R$106.542.083,00). Esse aumento foi fortemente influenciado pela reversão das Provisões Tributárias relativa a demandas que a Companhia tinha com a Receita Federal do Brasil – RFB, constituídas desde 2002, por efeito da adesão ao PERT no exercício de 2017, com consolidação em 18/12/2018, e quitação dessa demanda considerando a redução dos encargos pela opção de pagamento à vista do saldo remanescente realizado em 21/12/2018; 2) As operações Previdenciária e Assistência Financeira aos Participantes/AFP (Crédito Consignado) tiveram bom desempenho. A Receita de Planos Previdenciários apresentou aumento de 34 % em relação a 2017, e as Receitas da AFP (Crédito Consignado) alcançaram R$ 32.145.256,00 (R$ 27.124.965,00 em 2017 - crescimento de 18,5%). A Carteira de Empréstimos Líquida atingiu R$ 99.079.935,00 (R$92.651.908,00 em 2017 - crescimento de 7%). 3) A COMPREV deu continuidade aos investimentos no seu Quadro Funcional custeando integralmente Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica aos empregados, e investindo também na formação profissional através do PRO – BOLSA, onde 17 empregados/estagiários contaram com Bolsa Educacional. O Programa de PLR instituído na empresa desde 2015, cuja distribuição em 2019 (ano base 2018) alcançará o percentual máximo de 5% do Lucro Líquido Contábil - excetuados os valores do PERT, e em 2017 foi 3%. Na Sustentabilidade Local, a Companhia, principal mantenedora do Instituto Cáritas de Ação Social – ICAS, legalmente constituído e devidamente credenciado para receber contribuições, constitui política da COMPREV, tornar cada vez mais significativa essa participação, contribuindo para o amparo de crianças e Idosos carentes. 4) Nesse exercício a Companhia manteve o percentual de participação na Seguradora Líder de 1,15188%, que corresponde a 172.782 ações; e a participação no Consórcio DPVAT de 0,84191% (0,84665% em 2017). Os processos de Sinistros regulados foram 5.970 (9.527 em 2017), queda de 37% no ano, em linha com redução dos processos recebidos e regulados pela Seguradora Líder, refletindo a diminuição dos acidentes de trânsito no País. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		**127.595.734**	**130.566.185**
Disponível		673.413	502.574
Aplicações – Títulos e Valores Mobiliários	5	112.591.480	110.776.772
Créditos das Operações com Previdência Complementar – Valores a Receber	6	3.424.996	3.699.016
Créditos das Operações com Seguros – Valores a Receber		92.010	540.229
Créditos pela Cessão de Investimentos	7	2.974.040	2.795.183
Assistência Financeira a Participantes/AFP	8	7.125.802	11.968.929
Outros Créditos		560.746	125.939
Outros Valores e Bens		112.498	130.003
Despesas Antecipadas		40.749	27.540
Ativo Não Circulante		**114.430.899**	**104.381.237**
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	6.191.452	5.360.311
Despesas antecipadas		4.492	–
Créditos pela Cessão de Investimentos	7	14.628.346	16.538.165
Assistência Financeira a Participantes/AFP	8	92.079.935	80.682.979
		112.904.225	**102.581.455**
Investimentos	10	298.265	298.265
		298.265	**298.265**
Imobilizado	11	**1.228.409**	**1.501.517**
Imóveis de Uso Próprio		1.105.487	1.299.768
Bens Móveis		31.571	31.571
Intangível	12	91.351	170.178
Total do Ativo		**242.026.633**	**234.947.422**

	Nota	2018	2017
Passivo Circulante		**115.409.400**	**93.917.395**
Contas a Pagar		23.725.120	6.136.755
Obrigações a Pagar	13	20.882.945	4.056.702
Impostos e Encargos Sociais a Recolher		439.472	267.767
Encargos Trabalhistas	14	315.877	300.355
Impostos e Contribuições	15	1.538.335	902.237
Outras Contas a Pagar	16	548.491	609.694
Débitos com Operações de Seguros e Resseguros		188.255	363.504
Contribuições a Restituir	17	479.671	467.181
Outros Débitos Operacionais	18	150.557	155.618
		818.483	**986.303**
Depósitos de Terceiros	19	1.207.586	664.599
Provisões Técnicas Seguros	20	79.062.802	74.358.794
Provisões Técnicas - Previdência Complementar	21	10.595.409	11.770.944
		90.865.797	**86.794.337**
Passivo Não Circulante		**20.075.150**	**49.192.084**
Contas a pagar		11.022	–
Provisões Técnicas - Previdência Complementar	21	10.435.361	10.411.551
Provisões Judiciais	22	9.628.767	38.780.533
Total do Passivo		**135.484.550**	**143.109.479**
Patrimônio Líquido	**23**	**106.542.083**	**91.837.943**
Capital Social		60.000.000	60.000.000
Reservas de Lucros		17.613.868	2.902.155
Reservas para Aumento de Capital		16.344.160	16.344.160
Reserva Legal		12.000.001	12.000.001
Outros Resultados Abrangentes		584.054	591.627
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**242.026.633**	**234.947.422**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	Nota	2018	2017
Receitas de contribuições e prêmios de VGBL		1.446.193	2.171.102
Rendas de contribuições e prêmios			
Constituição da provisão de benefícios a conceder		–	90.401
		1.446.193	**2.261.503**
Prêmios ganhos		**21.753.395**	**18.034.213**
Variação das provisões técnicas		243.367	(42.084)
Benefícios retidos		(2.537.906)	(2.239.780)
Custos de aquisição	25	(1.685.699)	(1.440.330)
Outras receitas e despesas operacionais	25	(3.738.310)	(8.310.779)
Prêmios emitidos, líquidos		19.965.697	25.376.939
Contribuições para cobertura de riscos	25	9.848.056	7.325.858
Variação das provisões técnicas de prêmios		(341.810)	(2.635.611)
Resultado operacional		**19.845.192**	**(11.876.625)**
Rendas com taxa de emissão de apólices		2.315.381	2.248.437
Sinistros ocorridos	25	(16.392.996)	(22.811.213)
Custos de aquisição		(442.619)	(281.502)
Outras receitas e despesas operacionais		(528.064)	(443.580)
Despesas administrativas	25	(13.688.257)	(12.696.321)
Despesas com tributos	25	(1.221.908)	(4.253.724)
Resultado financeiro	25	49.461.926	26.209.418
Resultado patrimonial		341.729	151.860
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(58.279)	(554)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	26	**42.986.501**	**8.418.537**
Imposto de renda	26	(3.652.284)	(2.072.343)
Contribuição social	26	(3.011.958)	(1.745.122)
Participações sobre o lucro		(4.679.477)	(582.703)
Lucro líquido do exercício		**31.642.782**	**4.018.369**
Quantidade de ações		7.976.888	7.976.888
Lucro líquido por ação		R$3,97	R$0,50
Lucro líquido do exercício		**31.642.782**	**4.018.369**
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de avaliação patrimonial de TVM disponíveis para venda		(7.573)	(1.959)
Resultado abrangente total		**31.635.209**	**4.016.400**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	Capital Social	Reservas para Aumento de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016	**60.000.000**	**16.344.160**	**12.000.001**	**3.768.892**	**–**	**593.586**	**92.706.639**
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(3.768.892)	–	–	(3.768.892)
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	–	4.018.369	–	4.018.369
Destinação do Lucro do Exercício							
. Distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(1.116.214)	–	(1.116.214)
Constituição de reservas de lucros a destinar	–	–	–	2.902.155	(2.902.155)	–	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial de TVM Disponível para Venda	–	–	–	–	–	(1.959)	(1.959)
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017	**60.000.000**	**16.344.160**	**12.000.001**	**2.902.155**	**–**	**591.627**	**91.837.943**
Destinação Lucro Exercício 2017:							
. Distribuição de dividendos	–	–	–	(2.902.155)	–	–	(2.902.155)
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	–	31.642.782	–	31.642.782
Destinação do Lucro do Exercício							
. Distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(7.910.696)	–	(7.910.696)
. Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(6.118.218)	–	(6.118.218)
. Constituição de reservas de lucros a destinar	–	–	–	17.613.868	(17.613.868)	–	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial de TVM Disponível para Venda	–	–	–	–	–	(7.573)	(7.573)
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2018	**60.000.000**	**16.344.160**	**12.000.001**	**17.613.868**	**–**	**584.054**	**106.542.083**

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

Descrição	2018	2017
Lucro líquido antes do I.R. e da contribuição social	38.307.024	7.835.834
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	221.419	226.303
Constituição (reversão) de provisão para passivos contingentes	(29.151.767)	(4.768.637)
Juros, variações monetárias e atualizações	(936.052)	(1.357.926)
Perdas (Ganhos) na alienação de imobilizado	52.593	554
Variação dos ativos e passivos:		
Variação das aplicações	(1.822.280)	4.102.640
Variação das operações c/ previdência complementar	274.020	7.230.370
Variação das operações c/ seguros	448.218	136.827
Variação de títulos e créditos a receber	(6.553.828)	(11.393.065)
Variação das despesas antecipadas	(17.700)	(5.084)
Variação dos depósitos judiciais	(831.141)	(561.920)
Variação de outros valores e bens	(417.302)	(124.389)
Variação de contas a pagar	4.157.166	347.314
Variação de débitos de operações com seguros	(175.249)	76.569
Variação de débitos de operações com previdência	7.428	(27.111)
Variação de depósitos de terceiros	542.987	353.570
Variação das provisões técnicas previdência complementar	(1.151.725)	1.393.698
Variação das provisões técnicas seguros	4.704.008	4.430.369
Caixa líquido gerado nas operações	**7.657.819**	**6.927.634**
Impostos sobre o lucro pago	(6.082.071)	(4.554.263)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.575.748**	**2.373.271**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Pagamentos pela aquisição de imobilizado	(361.348)	(665.772)
Recebimentos pela venda de investimentos	2.891.771	2.713.127
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**2.530.423**	**2.047.354**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	(3.935.332)	(4.333.436)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**(3.935.332)**	**(4.333.436)**
Aumento de caixa e equivalente de caixa	**170.839**	**87.290**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	502.574	415.284
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**673.413**	**502.574**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (em reais)

1. Contexto Operacional: A **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A** é uma Sociedade Anônima fechada, com sede na Av. Mem de Sá, 247/1º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20230-151. A denominação atual é sucessora da **COMPREV PREVIDÊNCIA S/A**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) em 23/07/2014 com o NIRE nº 333.0031288-9. Tem como objeto a exploração de Seguros de Pessoas e de Planos de Previdência Complementar Aberta e, a prestação de assistência financeira aos seus participantes. A Companhia foi autorizada a operar no Seguro DPVAT conforme carta SUSEP nº 201/2015//SUSEP-DIRAT, de 31 de julho de 2015, atuando a partir de janeiro de 2016, de acordo com o Termo de Adesão ao Consórcio do Seguro DPVAT, no qual a Companhia participa com percentual definido de acordo com seu Patrimônio Líquido. A Companhia é também acionista da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, conforme Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas celebrado em 03/09/2015. **a) Atendimento DPVAT:** Nesse exercício a companhia regulou 5.970 processos (9.527 em 2017), dos quais 3.922 (5.736 em 2017) foram pagos indenização do seguro DPVAT. Essas regulações ocorreram em seus 14 pontos de atendimentos no território nacional, contribuindo para facilitar ainda mais o acesso da população ao atendimento gratuito nesse importante seguro social. **b) Região de Federação em que Opera:** Autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a Companhia opera em todo Território Nacional. **c) Critérios de Gerenciamento de Risco. Gerenciamento de Riscos:** A Companhia administra o gerenciamento de riscos na contratação de planos previdenciários, nos investimentos e na concessão de empréstimos de forma integrada, proporcionando unicidade às políticas, processos, critérios e metodologia de suas operações. Isto é realizado através dos gestores designados nas diversas funções administrativas, responsáveis pela execução das diretrizes estabelecidas pela Administração. Os principais riscos que a Companhia está exposta são: **Riscos de Crédito:** O gerenciamento de riscos de crédito toma como mecanismos a realização das operações a critérios rigorosos considerando os seguintes aspectos: i) Para a assistência financeira aos Participantes - leva em consideração a estabilidade no emprego (funcionalismo público), a possibilidade de descontos em folha de pagamento considerando a margem consignável, tendo como premissa a contratação de plano de previdência, condição necessária para o direito ao crédito consignado; e ii) Investimentos - leva em consideração a classificação de riscos (Rating) das instituições bancárias, monitoramento diário das operações do mercado financeiro e análise de cenário para novos investimentos. **Riscos de Mercado:** A Companhia adota um processo de análise do quadro macroeconômico interno e externo, identificando os possíveis eventos, suas probabilidades de ocorrência, avaliação do retorno esperado e dos riscos envolvidos, visando capturar as melhores oportunidades de investimento no mercado de capitais. A análise do quadro econômico, bem como as definições das melhores oportunidades, são realizadas pela Diretoria de Administração e Finanças em conjunto com a Presidência. **Riscos de Liquidez:** O gerenciamento do risco de liquidez contempla o acompanhamento periódico da composição dos recursos disponíveis, o cumprimento do nível mínimo de liquidez e das melhores oportunidades para a negociação dos ativos, e, considerando as alterações nas condições de liquidez que podem afetar seu valor de mercado. A Companhia possui política de investimentos que define as diretrizes e os níveis que devem ser observados nas aplicações dos seus recursos. **Risco Operacional:** O gerenciamento do risco operacional é imprescindível para a geração de valor agregado. Dentre os planos de redução e eliminação de riscos operacionais há o gerenciamento de continuidade de negócios, que consiste em procedimentos a serem adotados em momentos de crise, garantindo a recuperação e a continuidade dos negócios e evitando perdas. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas de registro e contabilização adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular nº 544, de 27 de dezembro de 2016, a Companhia não identificou diferenças em relação a práticas anteriormente adotadas no Brasil. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis, críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis. A Diretoria, em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2019, autorizou a emissão das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018. **3. Principais Práticas Contábeis. a) Apuração do Resultado:** É apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas sejam incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. As contribuições para planos de previdência são reconhecidas como Rendas de Contribuições Retidas pela vigência do risco e os direitos dos participantes são refletidos mediante constituição de provisões técnicas em contrapartida do resultado do período. b) Aplicações - Títulos e Valores Mobiliários. As aplicações estão classificadas e avaliadas seguindo os seguintes critérios. **b.1) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes** – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. A capacidade financeira é definida pela existência de reservas, provisões e fundos, expressos na mesma moeda, e exigíveis em prazo igual ou superior ao vencimento dos correspondentes títulos. **b.2) Valor Justo por Meio do Resultado** – Incluem os títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos na demonstração de resultado e, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. **c) Créditos das Operações com Previdência Complementar - Valores a Receber:** Classificados no Ativo Circulante pelos respectivos valores originais, sendo na rubrica "Consignação de Órgãos Averbadores ou Consignações Bancárias ou Outros Créditos ou Valores a Regularizar", reconhecidos quando da emissão do risco, e na rubrica "Riscos Vigentes não Recebidos" os valores pertinentes a parcela das contribuições mensais não recebidas até o mês seguinte, permanecendo nesta até o prazo de 60 (sessenta) dias quando é reconhecida no resultado em decorrência do cancelamento do plano e/ou da Redução ao Valor de Mercado Recuperável. **d) Assistência Financeira a Participantes/AFP:** Classificadas no Ativo Circulante com os rendimentos pré-fixados de competência de períodos futuros que são registrados em conjunto com o valor principal das operações e demonstrados como redução dos ativos correspondentes na rubrica "Receitas a Apropriar" reconhecidas mensalmente no resultado em função da fluência dos prazos contratuais. **e) Depósitos Judiciais e Fiscais:** Classificados no Ativo não Circulante pelos respectivos valores originais atualizados mensalmente de acordo com: I) INPC-IBGE processos cíveis não relacionados a benefícios; II) IGPM-FGV processos cíveis relacionados a benefícios; e III) SELIC/BCB processos fiscais e administrativos (SUSEP). Os valores apurados são registrados em contrapartida dos respectivos processos no Passivo não Circulante. **f) Imobilizado/Intangível:** Classificados no Ativo não Circulante, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo: móveis e utensílios/máquinas e equipamento – 10% ao ano; e sistemas de processamento de dados e veículos – 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Exceto, os que estão seguindo o critério de participação no convênio com a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT, e da mesma forma a depreciação e amortização. **g) Redução ao Valor Recuperável. Ativos Financeiros (Incluindo Recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresente indícios de perda. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há evidência que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, com efeito negativo nos fluxos de caixa, tais como: desvalorização significativa e prolongada de instrumentos financeiros reconhecida publicamente pelo mercado, tendências históricas da probabilidade de inadimplência do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. **Ativos Não Financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo semestralmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. A redução do valor recuperável de ativos (*impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. **h) Provisões Técnicas – Previdência Complementar. Provisões Técnicas de Contratos de Previdência:** As provisões técnicas de Previdência Complementar Aberta são constituídas de acordo com as determinações da Superintendência de Seguros Privados- SUSEP, cuja metodologia de cálculo é descrita na Nota Técnica Atuarial dos planos devidamente aprovadas, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente (Resolução CNSP 321, de 15 de julho de 2015, alteradas pelas Resoluções 343/16, 360/17, 368/18; e Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, alteradas pelas circulares 521/15, 543/16, 544/16, 561/17, 568/18, 572/18, 575/18 e 583/18). As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas data-base foram classificadas no passivo não circulante. **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBAC**: relacionada aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização, representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de Planos de Renda e de Pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do plano. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC**: representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas na forma de Renda, respeitando as tábuas biométricas, taxa de juros e as características do plano. **Provisão de Sinistros à Liquidar – PSL:** contabilizadas no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rentas vencidos e ainda não pagos, incluindo atualizações monetárias, juros, variações cambiais e multas contratuais, além dos montantes estimados referentes às ações judiciais e os resultantes de sentença transitada em julgado, até a data base das demonstrações contábeis. **Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – IBNR**: constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data base das demonstrações contábeis. Esta provisão é calculada com base em métodos estatísticos e atuariais, conhecidos como triângulo de run-off, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção dos sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Para o plano de pecúlio em capitalização, foram utilizados os percentuais determinados pelo órgão fiscalizador, com base na Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, alteradas pelas circulares 521/15, 543/16, 544/16, 561/17, 568/18, 572/18, 575/18 e 583/18. **Provisão de Prêmio Não Ganhos – PPNG**: calculada pelo método *pro rata die* e constituída para cobertura de valores a pagar, relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo. Provisão de prêmio não ganhos – riscos vigentes e não emitidos – PPNG – RVNE, é constituída pelo critério determinado pela Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, alteradas pelas circulares 521/15, 543/16, 544/16, 561/17, 568/18, 572/18, 575/18 e 583/18. **Provisão de Despesas Relacionadas – PDR:** constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. **Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar – PVR:** abrange os valores referentes aos resgates a regularizar e devolução de prêmios, por qualquer motivo ainda não pagos. **Provisão Complementar de Cobertura – PCC:** constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor auferido no teste de adequação de passivos (TAP) em atendimento à Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, alteradas pelas circulares 521/15, 543/16, 544/16, 561/17, 568/18, 572/18, 575/18 e 583/18. O teste de adequação dos passivos (TAP), realizado em 31 de dezembro de 2018, não indicou a necessidade de ajuste nas Provisões Técnicas. **i) Provisões Técnicas Seguros:** Constituída em montante considerado suficiente pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A para fazer face a cobertura de eventuais perdas, sendo atualizada até a data do balanço, observada a natureza de cada contingência, e apoiada na opinião do seu consultor atuarial. A Seguradora contabilizou, conforme estabelecido pela Resolução CNSP nº 328/15 e 332/15 (esta alterada pelas Resoluções 342/16, 343/16, 351/17 e 371/18), a provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR para o ramo DPVAT, com base nos valores informados pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A. A provisão IBNR, dos demais ramos de sinistros, é atualizada por meio de cálculos atuariais que tem como base a provisão de sinistros a liquidar. **j) Encargos Trabalhistas:** Classificados no Passivo Circulante - Constituído pela Provisão para Férias, calculada e reconhecida mensalmente com os respectivos encargos sociais com base nos vencimentos vigentes à época demonstrando as obrigações dos direitos adquiridos pelos empregados. **k) Provisões Judiciais:** Classificado no Passivo não Circulante, de acordo com CPC 25 são utilizados para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração (Nota 22). **l) Imposto de Renda e Contribuição Social:** Calculados e registrados com base nas regras fiscais vigentes na data da elaboração das demonstrações contábeis, adota o sistema de Lucro Real, para tributação do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, utilizando, respectivamente, as alíquotas de 15% mais 10% a título de adicional para Imposto de Renda, quando a base deste ultrapassar R$ 60.000,00 no trimestre, e, de 20% para a Contribuição Social. **m) Outros Ativos e Passivos:** Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou mensurados, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais e/ou contratados, bem como, os efeitos de ajuste a valor justo. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como ativos ou passivos circulantes. **n) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R$), sendo esta a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera. **o) Derivativos:** Em 2018 e 2017 a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos. **p) Estimativas Contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão jurídica, provisão para férias e redução ao valor recuperável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. Operações com Partes Relacionadas:

	2018	2017
Ativo Circulante		
Fundos de investimentos	6.007.520	6.146.445
Passivo Circulante		
Honorários da diretoria	123.783	86.708
Dividendos a pagar	10.223.224	2.899.220
Juros sobre capital próprio a pagar	5.302.838	–
Participações a pagar	2.836.063	446.485
Resultado		
Receitas financeiras	131.352	54.794
Remuneração dos administradores	2.836.063	446.485

continua

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 01 de Março de 2019 às 10:58:43 -0300.

continuação

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

CNPJ 33.634.999/0001-80

5. Aplicações – Títulos e Valores Mobiliários: Registradas, avaliadas, ajustadas e classificadas de acordo com o disposto na nota explicativa 3 "b" a saber: **Em 31 de dezembro de 2018:**

Composição da Carteira	Vencimento	Quantidade	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste de Mercado
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes					
. Títulos de capitalização	09/07/2019	30	123.220	119.365	(3.855)
Total de Títulos pelo Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		**30**	**123.220**	**119.365**	**(3.855)**
Valor Justo por Meio do Resultado					
Fundos de Investimento					
FI CSHG SOBERANO RF		7.919.657,90545	24.737.481	24.737.481	–
FII TAURUS PATRIMONIUM		2.762,909,5138	6.007.520	6.007.520	
FIA CSHG RLPREV		2.097.581,41017	5.931.330	5.931.330	–
FI BB RF DPVAT		10.329.844,6858410	22.670.165	22.670.165	–
FI BRADESCO RF DPVAT		6.737.307,6011398	14.690.410	14.690.410	–
FI CEF RF DPVAT		4.119.474,3413689	8.027.444	8.027.444	–
FI ICATU RF DPVAT		2.038.527,0969118	3.922.936	3.922.936	–
FI SAFRA RF DPVAT		47.686,5072191	9.548.308	9.548.308	–
FI MAFRE RF DPVAT		26.824,2306469	4.799.165	4.799.165	–
FI PORTO SEGURO RF DPVAT		55.151,9859816	8.406.895	8.406.895	–
FI SANTANDER RF DPVAT		24.213,4585481	3.665.820	3.665.820	–
FI ITAÚ SOBERANO RF		3.869,62174	118.525	118.525	–
Ativos a serem resgatados DPVAT		–	(53.884)	(53.884)	–
Total de títulos pelo Valor Justo por Meio do Resultado		–	**112.472.115**	**112.472.115**	–
Total de aplicações		–	**112.595.335**	**112.591.480**	**(3.855)**

Em 31 de dezembro de 2017:

Composição da Carteira	Vencimento	Quantidade	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste de Mercado
Mantidos até o vencimento					
. Títulos de capitalização	09/07/2019	30	123.220	113.863	(9.357)
Total de Títulos mantidos até o vencimento		**30**	**123.220**	**113.863**	**(9.357)**
Para Negociação					
Fundos de Investimento					
FI CSHG SOBERANO RF		8.807.784,07586	25.826.172	25.826.172	–
FIA CSHG RLPREV		2.636.510,81398	6.949.117	6.949.117	–
FI BB RF DPVAT		10.241.111,9591254	21.079.182	21.079.182	–
FI BRADESCO RF DPVAT		6.541.925,7453609	13.386.598	13.386.598	–
FI CEF RF DPVAT		4.036.643,9740469	7.411.563	7.411.563	–
FI ICATU RF DPVAT		1.956.364,5647735	3.536.872	3.536.872	–
FI ITAÚ RF DPVAT		81.637,5107361	1.660.205	1.660.205	–
FI SAFRA RF DPVAT		46.692,3835751	8.754.501	8.754.501	–
FI MAFRE RF DPVAT		34.826,2091774	5.836.692	5.836.692	–
FI PORTO SEGURO RF DPVAT		47.256,5300261	6.770.720	6.770.720	–
FI SANTANDER RF DPVAT		23.054.5207517	3.289.934	3.289.934	–
FI ITAÚ SOBERANO RF		3.869,62174	111.059	111.059	–
Ativos a serem resgatados DPVAT		–	(96.151)	(96.151)	–
Total de títulos para negociação		–	**104.516.464**	**104.516.464**	–
Disponível para venda					
FII TAURUS PATRIMONIUM		2.762.909,5138	6.146.445	6.146.445	–
Total de títulos disponíveis para venda		–	**6.146.445**	**6.146.445**	–
Total de aplicações			**110.786.129**	**110.776.772**	**(9.357)**

6. Créditos das Operações com Previdência Complementar – Valores a receber: Representa as mensalidades de planos previdenciários pendentes de recebimento registrados pelos respectivos valores originais no Ativo Circulante conforme detalhamento abaixo:

Valores a Receber	2018	2017
Consignações de Órgãos Averbadores	3.364.527	4.742.588
Contribuições Riscos Vigentes e Não Recebidos	17.381.647	15.224.429
Prêmios a Receber	3.403	489
Outros Créditos	–	7.566
Redução ao Valor Recuperável	(17.324.581)	(16.276.056)
	3.424.996	**3.699.016**

7. Créditos pela Cessão de Investimentos: Representa os valores a receber oriundo da venda do investimento que detinha da **COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A** para a **COMPREV PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.** (Atual denominação da **COMPREV PARTICIPAÇÕES S.A.**), conforme detalhamento abaixo:

	2018	2017
Comprev Participações S/A	**17.602.386**	**19.333.348**
Circulante	2.974.040	2.795.183
Não circulante	14.628.346	16.538.165

8. Assistência Financeira a Participante/AFP: Considerando a relevância de seu saldo, detalhamos a rubrica como segue:

Ativo Circulante	2018	2017
Garantia de Averbação	246.133.779	224.399.386
Receitas a Apropriar	(111.071.973)	(104.120.552)
Redução ao Valor Recuperável	(35.856.069)	(27.626.926)
	99.205.737	**92.651.908**
Circulante	7.125.802	11.968.929
Não circulante	92.079.935	80.682.979

9. Depósitos Judiciais e Fiscais: A Companhia é parte em ações judiciais e administrativas em curso, dentre essas, há ações para as quais foram efetuados depósitos judiciais e recursais, apresentando os seguintes saldos:

	2018	2017
Ações Cíveis	1.889.451	1.056.289
Ações Fiscais	4.210.567	4.210.567
Outros	91.434	93.455
	6.191.452	5.360.311

10. Investimentos: Os investimentos referem-se a participação acionária de 1,15188% (em 2018 e 2017) na Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A.

11. Imobilizado:

	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação Acumulada	2018 Líquido	2017 Líquido
Bens Móveis					
Equipamentos	10	1.266.785	(901.233)	365.552	363.676
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25	759.359	(615.103)	144.256	278.054
Sistemas Aplicativos	20	121.203	(121.203)	–	19.375
Máquinas, Móveis e Utensílios	10	1.076.714	(482.810)	593.904	634.385
Veículos	20	5.321	(3.546)	1.775	4.278
		3.229.382	**(2.123.895)**	**1.105.487**	**1.299.768**
Outras Imobilizações					
Linhas Telefônicas		31.571	–	31.571	31.571
		3.260.953	**(2.123.895)**	**1.137.058**	**1.331.339**

12. Intangível: Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas como segue:

	2018	2017
Desenvolvimento de software	204.377	209.709
(-) amortização	(113.026)	(39.531)
Total	**91.351**	**170.178**

13 Obrigações a Pagar: Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas como segue:

	2018	2017
Fornecedores	332.328	267.850
Aluguéis a Pagar	49.720	46.696
Dividendos e Participações a Pagar	20.214.817	3.489.416
Honorários, Remunerações e Gratificações	286.080	252.740
	20.882.945	**4.056.702**

14. Encargos Trabalhistas: Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas como segue:

	2018	2017
Férias a Pagar	315.877	300.355
	315.877	**300.355**

15. Impostos e Contribuições: Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas como segue:

	2018	2017
PIS	18.676	10.345
COFINS	114.900	63.660
Imposto de Renda	782.842	452.371
Contribuição Social	621.907	375.714
Outras Obrigações	10	147
	1.538.335	**902.237**

16.Outras Contas a Pagar: Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas como segue:

	2018	2017
Programa de Assistência Social/Educacional	252.701	323.140
Programa de Filantropia	274.223	274.223
Outras	21.567	12.331
	548.491	**609.694**

17. Contribuições a Restituir: O saldo no valor de R$ 479.671 (R$ 467.181 em 2017), corresponde às contribuições de planos previdenciários e/ou parcelas de AFP a restituir a participantes, decorrentes de recebimentos ou descontos indevidos, registrados pelos valores originais, que estão sendo regularmente devolvidos. **18. Outros Débitos Operacionais:** Os valores registrados nessa rubrica referem-se a rendas de pensões de benefícios a pagar cujos pagamentos se realizam sempre no início do mês subsequente ao encerrado, assim, o valor aqui registrado refere-se ao montante em 31/12/2018 a ser pago até o dia 05/01/2019 impreterivelmente. **19 Depósitos de Terceiros:** Os valores registrados nessa rubrica, R$ 464.465, refere-se a prêmios de seguros prestamistas a devolver, identificados após exaustivo trabalho de levantamento desses valores finalizado em dezembro desse exercício, que estarão em devolução ou compensação de débitos a partir do exercício de 2019, R$ 734.561(R$ 664.599 em 2017), são oriundos de contribuições – mensalidades e contraprestações de AFP desde novembro de 2018. Pendentes de identificação/reclassificação, devido ausência de informações dos órgãos averbadores, registradas pelos respectivos valores originais, e R$88.559, refere-se a outros valores a repassar. **20. Provisões técnicas seguros. a) Constituição:** As provisões técnicas aplicáveis às sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a operar em seguros e/ou plano de previdência complementar aberta, são constituídas de acordo com as disposições das Resoluções CNSP n° 319/14 e 321/15 (alteradas pelas Resoluções 343/16, 360/17 e 368/18), e, Circular SUSEP 517/15 (alterada pelas Circulares 521/18, 543/16, 544/16, 561/17, 568/18, 572/18, 575/18 e 583/18), em conformidade com Nota Técnica Atuarial – NTA. As Provisões Técnicas apresentadas são oriundas do convênio DPVAT distribuído de acordo com o percentual de participação administrado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT. Considerando a relevância de seu saldo, detalhamos a rubrica como segue:

	2018	2017
Provisões de sinistros ocorridos, mas não avisados	67.305.289	62.055.692
Provisões para despesas administrativas	313.764	399.817
Provisões de prêmios não ganhos	3.250.122	2.537.044
Provisões de sinistros a liquidar – administrativas	1.580.768	1.654.749
Provisões de sinistros a liquidar – judiciais	6.612.859	7.711.492
Total	**79.062.802**	**74.358.794**

b) Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados:

	2018	2017
Saldo no início do exercício	**62.055.692**	**54.651.909**
Adições	10.860.791	16.972.470
Baixas	(5.611.194)	(9.568.687)
Saldo no fim do exercício	**67.305.289**	**62.055.692**

c) Provisão de sinistros a liquidar - Judiciais:

	2018	2017
Saldo no início do exercício	**7.711.492**	**11.258.151**
Adições	971.628	2.269.919
Baixas	(2.070.261)	(5.816.578)
Saldo no fim do exercício	**6.612.859**	**7.711.492**

21. Provisões Técnicas – Previdência Complementar. a) Cálculo: Elaborado sob a responsabilidade de atuário interno, com base nas notas técnicas atuariais que deram origem aos planos de benefícios e com observância às normas legais vigentes, apresentando a seguinte posição:

Movimentação das Provisões Técnicas	2017	Reversão	Constituição	Remuneração	2018
Planos Não Bloqueados					
Provisão de Risco não Expirado	473.216	(119.620)	116.220	–	469.816
Matemática de Benefícios Concedidos	11.731.919	(809.338)	1.156.716	27.363	12.106.660
Benefícios a Conceder	310.433	(16.060)	37.255	–	331.628
Benefícios a Regularizar - Administrativos	3.040.887	(81.008)	519.307	–	3.479.186
Benefícios a Regularizar - Judiciais	3.728.327	(552.430)	367.107	–	3.543.004
Eventos Ocorridos Mas Não Avisados	1.081.428	(720.774)	40.058	–	400.712
Outras Provisões	1.816.285	(1.295.588)	179.067	–	699.764
	22.182.495	**(3.594.818)**	**2.415.730**	**27.363**	**21.030.770**
Passivo Circulante	**11.770.944**	**(2.636.396)**	**1.460.861**	–	**10.595.409**
Passivo Não Circulante	**10.411.551**	**(958.422)**	**954.869**	**27.363**	**10.435.361**

b) Cobertura: A Companhia ofereceu em garantia de cobertura das suas Provisões Técnicas os seguintes bens e valores:

	2018	2017
Cotas de Fundos de Investimento	112.472.114	110.662.909
	112.472.114	**110.662.909**

22. Provisões Judiciais: A Companhia é parte em ações fiscais administrativas e cíveis, reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente de acordo com: 1) INPC-IBGE processos cíveis não relacionados a benefícios; 2) IGP-M-FGV processos cíveis relacionados a benefícios; e, 3) Taxa Selic processos fiscais e processos administrativos – SUSEP. São contabilizadas com base nas opiniões do Departamento Jurídico interno e da Administração. O desfecho dessas ações encontra-se indefinido, pendente de recursos processuais. As estimativas de desfecho e os efeitos financeiros do desembolso para liquidar os processos em andamento foram: a) realizados com observância ao disposto no pronunciamento NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e b) Lastreado em estudo pormenorizado realizado pelos advogados e, consubstanciado no histórico de desfechos de decisões judiciais tramitados em julgado sobre causas de semelhante natureza no âmbito da sociedade, na jurisprudência e na existência de súmula de tribunais superiores sobre idênticas questões. A provisão contempla os processos "Não Relacionados a Benefícios", pois os "Relacionados a Benefícios" estão contemplados na rubrica "Provisões Técnicas de Benefícios a Regularizar – Judicial", e os honorários de sucumbência dos processos "Relacionados a Benefícios" estão contemplados na rubrica "Provisões Técnicas de Despesas Administrativas". A quantidade de ações judiciais, segregadas segundo a sua natureza e probabilidade, apresenta sua composição conforme quadro abaixo:

Perdas	2018 Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Honorário Sucumbência	2017 Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Honorário Sucumbência
Trabalhistas								
Possível	3	1.029.000	3.071.587	–	5	1.852.050	2.583.532	–
Total	**3**	**1.029.000**	**3.071.587**	**–**	**5**	**1.852.050**	**2.583.532**	**–**
Cíveis não relacionadas a benefícios								
Provável	30	1.015.021	1.658.133	153.008	28	896.725	795.596	97.077
Possível	25	2.078.245	–	–	29	1.856.614	–	–
Remota	178	5.062.495	–	–	173	4.529.376	–	–
Total	**233**	**8.155.761**	**1.658.133**	**153.008**	**230**	**7.282.715**	**795.596**	**97.077**
Cíveis relacionadas a benefícios								
Provável	17	1.355.722	24.253	–	16	1.419.007	24.253	–
Possível	8	374.267	42.457	–	9	569.174	42.457	–
Total	**25**	**1.729.989**	**66.710**	**–**	**25**	**1.988.181**	**66.710**	**–**
Fiscais e Administrativas								
Provável	1	20.000	44.371	–	2	24.650	45.436	–
Possível	9	4.471.567	4.625.500	–	17	15.025.072	35.183.909	–
Remota	1	20.000	9.458	–	1	20.000	8.273	–
Total	**11**	**4.511.567**	**4.679.329**	**–**	**20**	**15.069.722**	**35.237.618**	**–**
Total de provisões judiciais		–	9.475.759	153.008	–	38.683.456		97.077
Total de passivos contingentes			9.628.767			38.780.533		

Em 30/10/2017, a Cia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributárias – Demais Débitos (PERT), nos termos da IN 1.711/2017, para fins de pagamento das contingências tributárias junto à Receita Federal do Brasil – RFB, optando pela modalidade de parcelamento em 145 vezes, aguardando a consolidação desse processo. Em dezembro de 2018, a Receita Federal consolidou o processo do PERT a que a Cia aderiu, abrindo oportunidade para pagamento do saldo devedor a vista, assim, aproveitando disponibilidade em caixa a Cia adotou essa opção evitando alongar esse passivo, deixando de pagar encargos de atualização e usufruiu de melhor desconto no pagamento, além do fato de cessar uma contingência administrativo/judicial de longo tempo.

23. Patrimônio líquido. a) Capital Social: O Capital social da Companhia é de R$ 60.000.000 totalmente integralizado, e está representado por 7.976.888 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **b) Reservas de Lucros:** É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, com base em 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital. **c) Retenção de Lucros:** O saldo remanescente da conta de lucros acumulados foi transferido para esta conta, observando a nova Lei 11.638/07. **d) Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Em 2018, a Companhia distribuiu dividendos no valor de R$ 3.395.334. A Companhia deliberou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 6.118.218, referente ao exercício de 2018, calculado com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP), nos termos do art. 9 da Lei 9249/95. O benefício fiscal decorrente da distribuição de juros sobre o capital próprio foi a redução dos encargos de imposto de renda e contribuição social do exercício. **24. Patrimônio Líquido Ajustado:** A seguir demonstramos o Patrimônio Líquido Ajustado - PLA de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes:

	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio Líquido	**106.542.083**	**91.837.943**
Participações societárias	(298.265)	(298.265)
Despesas antecipadas	(45.240)	(27.540)
Ativos intangíveis	(91.351)	(170.178)
Créditos oriundos da alienação de participações societárias	(17.602.386)	(19.333.348)
Ajustes associados à variação dos valores econômicos		
Prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP	1.272.756	2.002.484
Superávit entre as provisões exatas constituídas	562.100	1.104.402
Acréscimo da diferença entre o valor de mercado e o valor contábil	(2.120)	(5.878)
Patrimônio Líquido Ajustado	**90.337.576**	**75.109.620**
Capital base	15.000.000	15.000.000
Capital base por risco de Subscrição	2.871.387	3.316.895
Capital base por risco de Crédito	10.011.928	16.541.405
Capital base por risco Operacional	329.810	313.580
Capital base por risco de Mercado	13.485.739	15.216.510
Capital de Risco	**20.478.411**	**27.185.780**
Capital Mínimo Requerido	**20.478.411**	**27.185.780**
Suficiência de Capital	**69.859.135**	**47.923.840**

As deduções do Patrimônio Líquido estão de acordo com o disposto na Resolução CNSP n° 321/15, (alteradas pelas Resoluções 343/16, 360/17 e 368/18).

25. Detalhamento das Contas da Demonstração do Resultado: Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir:

	2018	2017
Custos de Aquisição		
Despesas de cobrança	(122.312)	(116.271)
Outras despesas de comercialização	(1.563.387)	(1.324.059)
Total de Custos de Aquisição	**(1.685.699)**	**(1.440.330)**
Outras Receitas e Despesas Operacionais		
Redução ao Valor recuperável para recebíveis	(2.163.031)	(8.001.973)
Provisões Cíveis	(1.050.839)	(113.944)
Outras Provisões	(524.440)	(194.862)
Total de outras receitas e despesas operacionais	**(3.738.310)**	**(8.310.779)**
Contribuições para cobertura de riscos	**2018**	**2017**
Planos de pecúlio – Repartição simples	4.074.337	2.620.141
Planos de pecúlio - Capitalização	39.578	29.440
Planos de renda/pensão – RCC	5.782.428	4.728.368
Outras	(48.287)	(52.091)
Total de contribuições para cobertura de riscos	**9.848.056**	**7.325.858**
Sinistros ocorridos		
Indenizações avisadas de consórcios e fundos	(12.076.007)	(14.647.968)
Despesas com sinistros	(4.906.698)	(6.391.277)
Variações da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	1.030.067	(691.462)
Planos de pecúlio	(440.358)	(1.080.506)
Total de sinistros ocorridos	**(16.392.996)**	**(22.811.213)**
Despesas Administrativas		
Pessoal próprio	(8.458.423)	(8.616.694)
Serviços de terceiros	(905.890)	(405.855)
Localização e funcionamento	(2.758.339)	(2.194.637)
Despesas com publicação	(50.068)	(59.346)
Despesas com donativos e contribuições	(386.768)	(372.211)
Despesas com comunicação institucional	(225.445)	(39.304)
Outras	(903.324)	(1.008.274)
Total de Despesas Administrativas	**(13.688.257)**	**(12.696.321)**
Despesas com Tributos		
Impostos	(33.556)	(1.489.602)
Contribuições	(928.803)	(2.543.024)
Taxa de fiscalização	(259.549)	(221.098)
Total de Despesas com Tributos	**(1.221.908)**	**(4.253.724)**
Receitas Financeiras	**2018**	**2017**
Receitas com títulos de renda variável	4.792.974	7.058.596
Receitas com empréstimos	32.145.256	27.124.965
Receitas financeiras – DPVAT	201.654	181.506
Quotas de fundos de investimentos	2.019.634	4.421.622
Atualização monetária	1.346.907	2.017.682
Reversão de ajuste ao valor de mercado -créd. assistência financeira	3.807.375	1.342.130
Multas	718.050	776.870
Outras	24.961.819	246.040
Total de Receitas Financeiras	**69.993.669**	**43.169.411**
Despesas Financeiras		
Custódia de títulos	(10.485)	(81.687)
Perdas na baixa de contratos de AFP	(1.415.020)	(2.016.557)
Ajustes ao valor de mercado - créditos de assist. financeira	(11.627.996)	(5.726.701)
Despesas com operação - DPVAT	(4.817.621)	(7.089.109)
Comissão s/assistência financeira	(2.588.466)	(2.496.727)
Provisões técnicas	(27.363)	462.878
Outras despesas financeiras	(44.792)	(12.090)
Total de despesas financeiras	**(20.531.743)**	**(16.959.993)**
Total de resultado financeiro	**49.461.926**	**26.209.418**

26. Conciliação do IR e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido:

	2018	2017
Resultado Antes do IR e Contribuição Social	**38.307.024**	**7.835.834**
Despesa de IRPJ/CSLL do ano corrente	(6.664.242)	(3.817.465)
Alíquota efetiva	17,40%	48,71%

A Administração: Nivaldo Freire Felix - Contador - CRC-RJ 053788/O1; **Fabiana Silva de Oliveira** - Atuário

continua

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Governo do Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 01 de Março de 2019 às 10:58:45 -0300.

continuação

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

CNPJ 33.634.999/0001-80

Parecer do Auditor Atuarial Independente: À COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção da **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração** A Administração da **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A** é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e pelos demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e dos demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião** Em nossa opinião, as provisões técnicas registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, da análise de solvência e dos limites de retenção da **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A** em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Outros assuntos –No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Goiânia, 19.02.2019. Mardey Gomes Teixeira Atuário-CEO da MT Atuarial MIBA 1233 – CPF 61489662391 CIBA 138 - CNPJ 15.608.202/000198

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis. Aos Diretores e Administradores da COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019. UHY BENDORAYTES & CIA. (anteriormente denominada CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA) Auditores Independentes - CRC 2RJ 0081/O-8. GEYSA BENDORAYTES E SILVA - Contadora - CRC 1RJ 091330/O-5.

*** Omissão I.O. no D.O. do dia 28/02/2019.**

Id: 2166393

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 03.758.318/0001-24 - NIRE: 33.3.002.6.520-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019. 1. Data, Hora e Local: Dia 27 de fevereiro de 2019, às 11h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-000. **2. Convocação**: Conforme anúncios publicados no Jornal Valor Econômico - Rio de Janeiro, edições dos dias 12.02.19 (p. E2), 13.02.19, (p. E2) e 14.02.19 (p. E2) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 12.02.19 (p. 10), 13.02.19 (p. 13) e 14.02.19 (p. 02). **3. Presença**: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no livro de presença de acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados os Srs. Enio Stein, Luiz Carlos Ramalho Filho e Letícia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião, além do Sr. Sidney Passeri, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa**: Presidente: Luiz Carlos Ramalho Filho; e Secretária: Letícia Torres Rosina. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a quinta emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R$1.370.000.000,00 (um bilhão e trezentos e setenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); **(ii)** o exercício ou não do direito de preferência para subscrever as Debêntures, nos termos do parágrafo 1º do artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** a autorização expressa à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta Restrita, inclusive no que se refere às hipóteses de vencimento antecipado e às prestações de garantias das Debêntures; (b) negociar a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e dos seguintes prestadores de serviços, dentre outros: (a) instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para estruturar e coordenar a Oferta Restrita; (b) banco liquidante; (c) escriturador; (d) agente fiduciário; (e) agência de "*rating*"; e (f) assessor legal; **(iv)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima; e **(v)** ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações acima. **6. Assuntos e Deliberações**: Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas declararam ter recebido previamente os documentos e informações de que trata a Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. **6.1.** A Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): (a) Número da Emissão: as Debêntures representarão a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: até R$1.370.000.000,00 (um bilhão e trezentos e setenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (c) Quantidade de Debêntures: serão emitidas até 137.000 (cento e trinta e sete mil) Debêntures, sendo permitida a distribuição parcial das Debêntures, sujeita às condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão; (d) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (e) Destinação de Recursos: Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão terão necessariamente a seguinte destinação: (i) pagamento, antecipado ou não, da totalidade dos valores devidos pela Emissora no âmbito da escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora e demais documentos acessórios ("Pagamento das Debêntures da 4ª Emissão"), e (ii) os valores que sobejarem o Pagamento das Debêntures da 4ª Emissão serão utilizados para despesas operacionais da Companhia e aportes de capital, via aumento do capital social, concessão de mútuos, dívidas subordinadas e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC em suas subsidiárias; (f) Montante Mínimo: Emissão está condicionada à efetiva colocação de, no mínimo, 79.100 (setenta e nove mil e cem) Debêntures, na primeira Data de Integralização das Debêntures (conforme definido abaixo), sujeita às condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão; (g) Colocação: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição", respectivamente). A Oferta poderá, além do Coordenador Líder, contar com a participação de outras instituições intermediárias a serem participantes da Oferta; (h) Depósito para Distribuição e Negociação: As Debêntures serão registradas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela B3; e (c) para custódia eletrônica na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM n° 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"), nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539 ("Investidores Profissionais"), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, respectivamente, e depois de observado o cumprimento, pela Companhia, dos requisitos do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (i) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (j) Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (k) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada por meio de extrato da conta de depósito emitido pelo escriturador das Debêntures e, adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato pela B3 em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), que igualmente servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (l) Conversibilidade: As Debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais e ordinárias da Companhia ("Conversão"), sujeita às condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão. Na data do vencimento antecipado das Debêntures, qualquer Debenturista poderá solicitar a conversão de Debêntures de sua titularidade em ações preferenciais e ordinárias da Companhia, na proporção prevista abaixo e de acordo com os procedimentos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão. Cada uma das Debêntures será conversível em 95,3743 (noventa e cinco inteiros três mil setecentos e quarenta e três décimos de milésimos) novas ações ordinárias e 190,7487 (cento e noventa inteiros sete mil quatrocentos e oitenta e sete décimos de milésimos) novas ações preferenciais, sem valor nominal, as quais terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos, preferência e vantagens garantidos às ações descritas no Estatuto Social da Companhia em vigor na Data da Conversão; (m) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, contando com garantias reais adicionais, nos termos do item (aa) abaixo. (n) Preço de Subscrição, Forma de Subscrição e Integralização e Prazo de Colocação: As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) desde a Data de Emissão ou Data de Incorporação (conforme definido abaixo) até a data de sua efetiva integralização, considerando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, admitindo-se, ainda, ágio ou deságio na integralização das Debêntures. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional e/ou valores mobiliários de emissão da Emissora e créditos decorrentes de valores mobiliários de emissão da Emissora, à vista, no ato da subscrição, por meio do MDA, de acordo com os procedimentos adotados pela B3. A integralização das Debêntures poderá ocorrer em uma ou mais datas, sendo considerada uma "Data de Integralização" qualquer data em que haja a subscrição e integralização de certa quantidade de Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. A Escritura de Emissão estipulará que a subscrição e integralização das Debêntures deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão ("Prazo de Colocação"), sendo certo que, findo o Prazo de Colocação, (i) as Debêntures que não tiverem sido colocada junto a Investidores Profissionais serão automaticamente canceladas, e (ii) será celebrado aditamento à Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do término do Prazo de Colocação, a fim de retificar a quantidade total de Debêntures objeto da Emissão e ratificar o Valor Total da Emissão, sem a necessidade de quaisquer formalidades ou deliberações adicionais por parte da Emissora, do Agente Fiduciário e/ou dos Debenturistas, observado o disposto na Escritura de Emissão com relação ao arquivamento de tal aditamento na JUCERJA; (o) Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (p) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento, ressalvados os casos de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, Oferta de Amortização Extraordinária e vencimento antecipado das Debêntures, ou resgate antecipado das Debêntures por indisponibilidade do IPCA (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão; (q) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a Data de Emissão ou a Data de Incorporação, conforme o caso, até a Data de Incorporação ou a data do efetivo pagamento, conforme o caso ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis de acordo com a fórmula a ser apresentada na Escritura de Emissão; (r) Juros Remuneratórios e Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 12,64% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração"). Os Juros Remuneratórios serão incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir da Data de Emissão ou da Data de Incorporação (inclusive) até a Data de Incorporação ou a data de seu efetivo pagamento (ressalvados os casos de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, Oferta de Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) ou vencimento antecipado das Debêntures, ou resgate antecipado das Debêntures por indisponibilidade do IPCA, nos termos da Escritura de Emissão) (exclusive). Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula a ser apresentada na Escritura de Emissão; (r) Pagamento da Remuneração: Os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvados os casos de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, Oferta de Amortização Extraordinária e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável, ou resgate antecipado das Debêntures por indisponibilidade do IPCA, nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que os Juros Remuneratórios incorridos nos primeiros 12 (doze) meses contados da Data de Emissão serão capitalizados e incorporados ao valor de principal das Debêntures, em 11 de março de 2020; (s) Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (t) Resgate Antecipado Facultativo Total: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, resgatar antecipada e facultativamente a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), mediante comunicação escrita nos termos da Escritura de Emissão e o pagamento pela Emissora aos titulares das Debêntures (i) caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra em qualquer data entre a Data de Emissão e a Data de Incorporação ("Período Inicial de 12 Meses"), do Valor Nominal Unitário Atualizado até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido dos Juros Remuneratórios que seriam devidos aos Debenturistas na data do término do Período Inicial de 12 Meses, além dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, de acordo com fórmula a ser apresentada na Escritura de Emissão; ou (ii) caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra em qualquer data posterior ao Período Inicial de 12 Meses, do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Emissão ou a Data de Incorporação até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e de um prêmio incidente sobre o valor total estabelecido neste item "ii", além dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total. O prêmio será calculado de acordo com fórmula a ser apresentada na Escritura de Emissão; (u) Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado: na hipótese de: (i) realização de aumento de capital social via processo de abertura de capital em bolsa (IPO) ou aporte dos atuais acionistas da Emissora; (ii) operação de *private placement*; (iii) venda, reversão ou relicitação de ativos/participações societárias a terceiros não integrantes do Grupo Econômico da Emissora; (iv) obtenção pela Linha Amarela S.A. - LAMSA (inscrita no CNPJ sob o nº

Imprensa Oficial — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 01 de Março de 2019 às 10:58:48 -0300.